



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

## RESOLUÇÃO Nº 040 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**Altera a redação do caput e o parágrafo único do art. 3º, da Resolução nº 32, de 06 de outubro de 2021, que criou a Medalha Mérito Legislativo Educacional “Professora Francisca Gonçalves de Oliveira (Professora Elione)” e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, em cumprimento ao art. 17, inciso III, letra f, do Regimento Interno, que a o Plenário da Câmara de Vereadores de Monte Alegre/RN aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Caput e o parágrafo único do art. 3º, da Resolução nº 32/2021, de 06 de outubro de 2021, que criou a Medalha Mérito Legislativo Educacional “Professora Francisca Gonçalves de Oliveira (Professora Elione)”, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 3º** - A indicação dos profissionais da educação será feita através de Projeto de Decreto Legislativo de Vereador, e será votado em Plenário”.

“**Parágrafo Único** - Cada Vereador poderá propor até 03 (três) Projetos de Decretos Legislativo por sessão legislativa. Salvo se o Projeto não tenha sido aprovado no momento em que foi proposto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 17 de outubro de 2023.

KLEBER MACIEL DE SOUZA (MDB)  
Presidente

**Publicado por:**  
Kleber Maciel de Souza  
**Código Identificador:** 65723613